



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2016, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

1.1. ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
01	Bioquímico	01	-	01

III – NÍVEL FUNDAMENTAL II

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
40	Agente Comunitário de Saúde – PSF I: José M. Nascimento	02	-	02
41	Agente Comunitário de Saúde – PSF II: Nova Esperança	03	01	04
42	Agente Comunitário de Saúde – PSF III: Maria Auxiliadora	02	-	02
43	Agente Comunitário de Saúde – PSF IV: Maria de L. da Silva	01	-	01
44	Agente Comunitário de Saúde – PSF: Caranguejo	01	-	01

1.2. ANEXO II – CARGOS, ATRIBUIÇÕES, EXIGÊNCIAS.

CATEGORIA NOME	ATRIBUIÇÕES	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Bioquímico (a)	Executar análises clínicas e bacteriológicas em geral; Definir casos de doenças infectocontagiosas; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.	Graduação em Bioquímica	30 horas semanais	1.200,00

1.3. ANEXO II – JORNADA DE TRABALHO.

CATEGORIA NOME	CARGA HORÁRIA
Digitador	30 h semanais
Recepcionista	40 h semanais ou em regime de plantão
Auxiliar de Arrecadação	30 h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	30 h semanais
Pedreiro	30 h semanais
Coveiro	30 h semanais
Vigia	30 h semanais
Operador de Máquina	30 h semanais
Motorista p/ Caminhão	30 h semanais
Auxiliar de Controle Interno	30 h semanais
Merendeira	30 h semanais
Motorista de Transporte Escolar	30 horas semanais
Motorista Plantonista	Plantão de 24 x 72 horas
Técnico de Enfermagem	Plantão de 24 x 72 horas
Auxiliar de Farmácia	30 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Almoxarife	30 horas semanais
Copeira	Plantão de 12 x 48 horas
Auxiliar de Lavanderia	Plantão de 12 x 48 horas
Enfermeiro Plantonista	Plantão de 24 x 72 horas por semana
Técnico Auxiliar de Laboratório	30 horas semanais

1.4. ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

Princípios administrativos consagrados no art. 37 da Constituição Federal. Licitações e contratos. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Prazos e vigências. Controle interno e externo dos gastos municipais. Fiscalização do Tribunal de Contas Estadual. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Direito e deveres do servidor público. Ética no serviço público. Normas e regras de redação oficial

2. LEIA-SE:

2.1. ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
01	Analista Clínico	01	-	01

III – NÍVEL FUNDAMENTAL II

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
40	Agente Comunitário de Saúde – PSF I: José M. Nascimento	02	-	02
41	Agente Comunitário de Saúde – PSF II: Nova Esperança	03	01	04
42	Agente Comunitário de Saúde – PSF III: Maria Auxiliadora	02	-	02
43	Agente Comunitário de Saúde – PSF IV: Maria de L. da Silva	01	-	01
44	Agente Comunitário de Saúde – PSF: Caranguejo	01	-	01

PSF	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
PSF I: José M. Nascimento	Rua Maria de Lourdes Da Silva, Rua Prof. Maria Elenise Cavalcanti, Rua Santa Luzia, Ruas: H, D, L, G E J.
PSF II: Nova Esperança	Conjunto Residencial João Bernardino de Amorim, Loteamento do Futuro, Rua Quadra H, Rua Quadra J, Rua Quadra K, Rua Quadra L, Rua Regina Pontes, Rua Vereador Dodô, Trav. Marcionílio Manoel de Queiroz, Rua Severino Sabino, Rua São José, Rua Maria Raquel, Rua Trav. Maria Raquel.
PSF III: Maria Auxiliadora	Rua Olímpio Nunes Couto, Rua Trav. João Batista de Oliveira, Rua David Gonçalves, Rodovia PE 85, Rua da Palha, Rua Alto da Boa Vista, Rua Aluisio Cavalcante, Rua Maria Gualberto Chaves.
PSF IV: Maria de L. da Silva	Rua Eudes Teixeira de Carvalho, Trav. Eudes Teixeira de Carvalho, Rua Heleno Ulisses, Rua Trav. Heleno Ulisses, Rua da Guabiraba, Rua Maria Deolinda da Conceição.
PSF: Caranguejo	Sítio Barra do Sangue, Sítio Cabeleira, Sítio Valentim, Fazenda Açaflor, Engenho Novo (Fazenda Geninho), Sítio Jenipapo, Sítio Águas Finas, Fazenda Santa Rita II, Fazenda Cachoeira da Onça, Fazenda Divinéia, Fazenda Vale do Seringal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

2.1. ANEXO II – CARGOS, ATRIBUIÇÕES, EXIGÊNCIAS.

CATEGORIA NOME	ATRIBUIÇÕES	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Analista Clínico	Executar análises clínicas e bacteriológicas em geral; Definir casos de doenças infectocontagiosas; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.	Curso superior de Bioquímica ou de Biomedicina + registro no Conselho competente; ou Farmacêutico com especialização concluída em Análises Clínicas, credenciado pelo Conselho Federal de Farmácia.	30 horas semanais	1.200,00

2.2. ANEXO II – JORNADA DE TRABALHO.

CATEGORIA NOME	CARGA HORÁRIA
Digitador	30 h semanais
Recepcionista	40 h semanais ou em regime de plantão
Auxiliar de Arrecadação	30 h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	30 h semanais
Pedreiro	30 h semanais
Coveiro	30 h semanais
Vigia	30 h semanais
Operador de Máquina	30 h semanais
Motorista p/ Caminhão	30 h semanais
Auxiliar de Controle Interno	30 h semanais
Merendeira	30 h semanais
Motorista de Transporte Escolar	30 horas semanais
Motorista Plantonista	Plantão de 24 x 72 horas
Técnico de Enfermagem	Plantão de 24 x 72 horas
Auxiliar de Farmácia	30 horas semanais
Almoxarife	30 horas semanais
Copeira	Plantão de 12 x 48 horas
Auxiliar de Lavanderia	Plantão de 12 x 48 horas
Enfermeiro Plantonista	Plantão de 24 x 72 horas por semana
Técnico Auxiliar de Laboratório	30 horas semanais

2.3. ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

Princípios administrativos consagrados no art. 37 e Art. 31 da Constituição Federal. Licitações e contratos. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Prazos e vigências. Controle interno e externo dos gastos municipais. Fiscalização do Tribunal de Contas Estadual, lei 12.600/2004. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos: Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco – Deveres / Proibições / Responsabilidades e Penalidades. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão proventos. Ingresso no serviço público. Direito e deveres do servidor público. Ética no serviço público. Normas e regras de redação oficial.

- Os candidatos que por ventura, não tiverem conhecimento sobre o manuseio de informações no sitio da organizadora deste Concurso, poderão dirigir-se ao prédio da Lojinha Gospel, sito à Rua Laurentino Santos, 79, Centro, Barra de Guabiraba, PE. Onde poderão efetuar: inscrição; obter informações sobre o calendário do concurso; enviar e-mail e adquirir o Cartão de Confirmação de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

4. Ficam prorrogadas as inscrições deste Concurso, até as **23:59 horas do dia 24 de FEVEREIRO DE 2016**. Podendo o **boleto bancário, ser quitado até do dia 25 de fevereiro de 2016**.
5. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, 17 de fevereiro de 2016.

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito Municipal